



## PORTARIA N° 024/2025

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
N°100/2025 - Data: de 02  
de junho de 2025.

**SÚMULA:** “Revoga a Portaria nº 020/2025, que designou servidores para exercerem funções de Fiscal de Contrato e Fiscal Suplente no processo administrativo nº 33382/2025.”.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7651/2025;

### RESOLVE:

**Art. 1.º** Fica revogada, na íntegra, a Portaria nº 020/2025, publicada em 28 de abril de 2025, que designou servidores para exercerem, as funções de Fiscal de Contrato e Fiscal Suplente, no processo administrativo nº 33382/2025, cujo objeto trata da aquisição de bastões anti-tumulto.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 30 de maio de 2025

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ALEXANDRE TRAMONTINA GRAVENA  
Data: 02/06/2025 10:38:51-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ALEXANDRE TRAMONTINA  
GRAVENA**  
Secretário Municipal de Defesa Social  
Decreto 7651/2025